

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA Nº 162/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme Ato 034/2020, e o teor do e-Doc nº 07010384226202115, de 12 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 1000/2020, de 14 de dezembro de 2020, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 2ª Regional** para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme escala adiante:

<b>2ª REGIONAL</b>	
<b>ABRANGÊNCIA:</b> Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia.	
<b>DATA</b>	<b>PROMOTORIA DE JUSTIÇA</b>
12 a 19/03/2021	7ª Promotoria de Justiça de Araguaína

**Art. 2º** Revogam-se as disposições com contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 12 de fevereiro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça